



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA N° 14.171/2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 19/12/2025 a 30/04/2026, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNCAO
52288	ADRIANA ULISSSES MARQUES VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR
53353	ADRIANA VALIENTE	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
52307	AMANDA CECILIA S. DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
52309	AMANDA FRANCA CASTRO ALVES	PROFESSOR P1
52899	ANA CLAUDIA BERNARDO DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL
52323	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52330	ANDREA DE FATIMA O. PEREIRA	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
52334	ANGELA APARECIDA F. GOULART	SERVENTE ESCOLAR
51552	ANGELA MARIA LOURENCO	EDUCADOR INFANTIL
52073	BARBARA ISABEL DE BRITO COSTA	SERVENTE ESCOLAR
52347	BETANIA DE FATIMA RORIZ	PROFESSOR P1
52349	BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
52350	BRUNA GERALDA CORTES TITTATO	EDUCADOR INFANTIL
52366	CELI FERREIRA LIMA	SERVENTE ESCOLAR
52385	CLEONICE VIEIRA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
52393	CRISTIANE DE FATIMA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
52887	DANUBIA SAYONARA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52416	DEBORA CRISTINA AMARO	EDUCADOR INFANTIL
52418	DEBORA SILVA SANTOS FREITAS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
52442	ELAINE FIGUEIREDO L. R. MALAGOLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52445	ELIANA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
52446	ELIANA LUCIA CORREA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
52455	ELISA HELENA DA CUNHA	PROFESSOR P1
52487	FERNANDA ABADIA DE F. NUNES	PROFESSOR P1
52490	FERNANDA CRISTINA C. HORACIO	EDUCADOR INFANTIL
53261	FLAVIA DE FATIMA A. MENEZES	PROFESSOR P1 - ENSINO RELIGIOSO
53262	GABRIELA GUARDA DE FREITAS	PROFESSOR P1
52263	GABRYEL FERREIRA B. DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR
52522	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

52530	INGRID CAROLINE SOUZA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
53360	ISABELA SOUZA MALAGOLI	SERVENTE ESCOLAR
52536	ISADORA GONZAGA CAMPOS	SERVENTE ESCOLAR
52539	IVONE TEIXEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
52547	JEFERSON FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA
52548	JESSICA APARECIDA S. L. DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1
52555	JOSECI ROBERTO DE SOUSA	SERVENTE ESCOLAR
52556	JOSIANE BARBOSA PEREIRA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
52564	JULIA ANTONIETA T. DA SILVA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
52565	JULIA APARECIDA DE MELO	SERVENTE ESCOLAR
52571	JULIANA MARTINS DE L. SCHIARA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52581	KAUAN HENRIQUE PIRES PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR
52586	KELY COUTINHO R. DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52588	LAIANNY A. MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52595	LAYSA EDUARDA SILVA BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52264	LAZARA MARIA DO N. FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR
52598	LEANNA CHRISTINE ROMAO PEDROZA	EDUCADOR INFANTIL
52618	LORRAYNE GONCALVES COSTA	SERVENTE ESCOLAR
52891	LUANA SILVA AKURY NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52648	MARCIA CONCEICAO LISBOA	SERVENTE ESCOLAR
52668	MARIA CRISTINA L. PELLEGRINI	PEDAGOGO - SUPERVISOR
53282	MARIA RITA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
52791	ROSANA CRISTINA P. S. RODRIGUES	PEDAGOGO - SUPERVISOR
52804	ROSIMERY CONCEICAO DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
52807	SANDRA MARIA VICENTIN	SERVENTE ESCOLAR
53294	SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO	SERVENTE ESCOLAR
52829	SINARA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA
52836	SONIA MARIA RODRIGUES CARNEIRO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
52856	THAIS CRISTINA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
52915	THAUANE DE JESUS PIRES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
52860	VALDEIR APARECIDO DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
52879	VIRGILIA NOLASCO R. DESTRO	PROFESSOR P1
52889	ZELMA CAETANO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração;
- IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal